



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º063/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E O SENHOR: AYNSLEY REIS ALVARENGA.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Aynsley Reis Alvarenga**, CPF 106.416.956-24 e RG 48.440.341-2 SSP/SP, residente e domiciliado(a) à Rua Coronel Melo Santos, nº774, fds., Bairro: São Sebastião, Delfinópolis - MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o **desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º. **063/2022**, e ainda, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato e Termo Aditivo, estava previsto para o dia **14/02/2024**, e por força deste desfazimento, a pedido do contratado, **encerra-se na data de 29/09/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO:

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o(a) CONTRATADO(A), no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 29 de setembro de 2023.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Aynsley Reis Alvarenga
CONTRATADO

Testemunhas:


Nome: **Fabiana Aparecida de Oliveira**

CPF: **026.186.006-77**

Chefe da Direção de Pessoal


Nome: **Stefani Soares da Cruz**

CPF: **129.861.369-55**

Auxiliar Administrativo
CPF. 129.861.369-55